



Processo: 017.943/2024-8

Natureza: Débito/Multa

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Débito e Multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
AMAURI RIBEIRO (CPF 006.701.408-99)	15/03/2024	Ac. 13750/2023 – 1ªC Sessão de 05/12/2023 (Condenatório) Ac. 2957/2024 – 1ªC Sessão de 16/04/2024 (Correção de erro material)

A partir do processo originador TC 019.557/2020-5 constituiu a CBEX: 017.943/2024-8 (Débito e Multa).

Esclarecimentos adicionais:

Responsável:

- AMAURI RIBEIRO - (CPF 006.701.408-99)

O responsável não constituiu advogado, não interpôs recurso e não solicitou o parcelamento da dívida.

O responsável foi notificado do acórdão condenatório pelo endereço fornecido pelo TSE. Quanto ao Acórdão 2957/2024 – 1ª C, a comunicação não logrou êxito, mas o erro material não traz nenhum prejuízo ao responsável, motivo pelo qual foi dada continuidade à cbex.

Registro que o responsável não consta como falecido no Sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) localizou recolhimentos relativos **ao débito e à multa**.

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, em 23 de julho de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Ivanise Maria de Freitas Oliveira
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 1785-0